



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Serviços Gerais - SEC SER					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lot e	Item	Descrição de cada item	Unidade	Q.dade	Código Comprasnet
	01	Kit de xícaras medidoras	UNIDADE	8	243590
	02	Espátula para bolo e torta	UNIDADE	1	242722
	03	Suporte/descanso para copo em aço inox	UNIDADE	30	386952
	04	Saleiro de vidro com tampa em aço inox	UNIDADE	2	468424
	05	Pano de copa	UNIDADE	80	240382
	06	Bombonière em vidro	UNIDADE	3	306730
	07	Saladeira/fruteiras em vidro	UNIDADE	3	468420
	08	Jarra para uso em micro-ondas	UNIDADE	2	219145
	09	Forro de mesa, tipo jogo americano, sem estampa	UNIDADE	60	445109
1.2 - Agrupamento de itens: A presente contratação será por: (X) Itens isolados. () Grupo de itens. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.					
2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:					



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

2.1.1 Os materiais deverão atender às seguintes especificações:

Item nº 1: Kit com 4 xícaras medidoras, material plástico, com as seguintes medidas: 1 Xícara - 240 ml; 1/2 Xícara - 120 ml; 1/3 Xícara - 80 ml; 1/4 Xícara - 60 ml;

Item nº 2: Espátula para bolo e torta, em aço inox, inclusive o cabo, polido, sem bordas áspera, medindo, aproximadamente, 25 cm de comprimento total. Variação permitida para medida: 10%

Item nº 3: Suporte / descanso para copo em aço inox, base com o formato redondo, com relevos, borda abaulada, medindo, aproximadamente, 8,8 cm de diâmetro. Variação permitida: 10%.

Item nº 4: Saleiro de vidro incolor com tampa em aço inox polido, no formato cilíndrico, medindo, aproximadamente, 9 cm de altura e 4 cm de diâmetro. Variação permitida: 10%.

Item nº 5: Pano de copa, em tecido atoalhado (felpudo), na cor branca ou estampado com fundo branco, 100% algodão, (sendo permitido barrado em tecido diferente, mas para o restante da peça somente algodão), com, aproximadamente, 320 g/m² de gramatura, 42 cm de largura e de 65 cm de comprimento. Variação permitida de 15% para gramatura, largura e comprimento.

Item nº 6 – Bomboniere em vidro, incolor, formato redondo, com base de apoio tipo pé de taça, com tampa em vidro incolor, medindo, aproximadamente, 20 cm de diâmetro. Variação permitida de 10%.

Item nº 7 – Saladeira/fruteira em vidro, incolor, formato redondo, bordas retas, base de apoio tipo pé de taça, medindo, aproximadamente 28 cm de diâmetro. Variação permitida: 10%.

Item nº 8 - Jarra para uso em micro-ondas, em vidro resistente a alta temperatura, com bico dosador, capacidade mínima de 1 litro, com altura máxima de 14,5 cm.

Item nº 9 – Forro de mesa, tipo jogo americano, medindo, aproximadamente, 30



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

cm x 40 cm, em tecido impermeável ou emborrachado, sem estampa. Variação permitida de 20%.

2.1.2 – Na proposta de preços deverão constar os bens especificados de forma clara, cotados em conformidade com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, citando marca e modelo ou outra característica que possam identificar os materiais, respeitando, quando houver, as variações determinadas para maior ou menor nas dimensões, medidas e capacidades dos materiais apresentados;

2.1.3 – Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas neste item;

2.1.4 – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela procedência, qualidade e entrega dos materiais;

2.1.5 – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão de obra, necessária à boa e perfeita entrega dos produtos;

2.1.6 – O recebimento do material não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do material fornecido;

2.1.7 – Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Câmara Municipal, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;

2.1.8 – A empresa contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos de fabricação ou avariados, ainda que só detectados quando da sua utilização, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE; a Contratada terá um prazo de 5 dias úteis para executar tais medidas mitigadoras.

2.1.9 – Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.10 – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes ou fretes de entrega de material, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

2.1.11 – A CONTRATADA deverá comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

Não.

Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item (ns):

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 21/06/2023

3.2 - A duração da vigência será:

Pelo seguinte número de meses:

Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de que é contratação cujos créditos orçamentários ficarão adstritos ao exercício financeiro.

Sim. Número de meses e fundamento legal:

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 – A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Chefe da Seção de Serviços Gerais.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.2 – Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

- será exercida pelo próprio gestor.
- pelo seguinte servidor: Elci Virgínia de Souza
- após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.
- será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete as seguintes funções

4.3 – O faturamento será realizado:

- Ao final da entrega do bem.
- Por evento.
- Da seguinte forma:

4.4 – O reajuste do contrato terá como referência:

- A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data do orçamento estimado.
- Índice setorial específico:

4.5 – A forma de entrega dos bens é:

- Única. Para os itens:
- Parcelada. Para os itens:

4.5.1 – Forma de parcelamento:

4.6 – O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias úteis, a contar:

- da emissão da ordem de compra.
- do seguinte:

4.7 – A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Av. dos Andradas, 3100, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, na sala B-104, na Seção de Serviços Gerais (telefone: 3555-1250).

4.8 – Regras para o recebimento provisório e definitivo:



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

O recebimento provisório será realizado de forma sumária pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratuais, na data da entrega do material nas dependências da CMBH, para verificação posterior da conformidade do material com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo, por sua vez, será realizado no prazo de cinco dias úteis contados da entrega do material nas dependências da CMBH, após verificação do cumprimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelo gestor do contrato ou por servidor designado pela autoridade competente.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de reposição e aumento do quantitativo dos materiais utilizados nos serviços de copa e garçonaria, preservação do mobiliário e utensílios pertencentes à CMBH, e padronização das medidas utilizadas no preparo de bebidas (café) produzidas nas quatro copas da Casa.

Os materiais a serem adquiridos neste certame visam otimizar o atendimento aos eventos promovidos pelo Cerimonial, tais como as Reuniões Especiais, o Grande Colar do Mérito Legislativo e as Reuniões Solenes para entrega de título de Cidadania Honorária ou Honra ao Mérito.

Da mesma forma, a Escola do Legislativo também organiza seminários, palestras, treinamentos, cursos de capacitação, reuniões do Parlamento Jovem e da Câmara Mirim, bem como outras atividades excepcionais desta Câmara em que são necessários os materiais a serem contratados.

Por fim, as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos vereadores exigem igualmente o uso de tais materiais para os serviços de copa e garçonaria disponibilizados ao longo dos encontros legislativos.

Destaca-se que as quantidades, calculadas para o período de um ano, foram definidas a partir de pesquisa realizada nas copas existentes na Casa. Na ocasião foram avaliadas as perdas inerentes ao tipo de material em função de quebras, desgaste natural, bem como a real demanda dos itens.

Ressalta-se que as características dos itens observam as necessidades dos tipos de eventos e demais ocasiões em que esses materiais são utilizados na Câmara Municipal. Tais especificações também foram traçadas de modo a estabelecer critérios objetivos de qualidade desses produtos, visando obedecer aos preceitos de eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública e, também, a



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

partir da consulta dos materiais já existentes na Casa para tais finalidades.

Houve tentativas de compras anteriores a esse termo de referência da maioria dos itens em pregões anteriores, a saber:

Material	PE nº
Kit de xícaras medidoras	16/2020, 27/2021, 32/2022 e 48/2022
Espátula para bolo	32/2022 e 48/2022
Suporte/descanso para copo	32/2022 e 48/2022
Saleiro de vidro c/tampa inox	32/2022 e 48/2022
Pano de copa	32/2022 e 48/2022
Bombonière	32/2022 e 48/2022
Saladeira	32/2022 e 48/2022
Jarra para micro-ondas	32/2022 e 48/2022

No Pregão Eletrônico 32/2022, restaram fracassados todos os itens constantes deste pregão. Percebeu-se que o fato de os itens estarem agrupados poderia ter gerado uma resistência ao mercado, havendo, por exemplo, fornecedores que poderiam ter deixado de participar, em razão de não atenderem a um dos itens do lote. Em razão disso, para contratação seguinte, optou-se pelo não agrupamento em lotes, com o objetivo de tornar o pregão mais atrativo para mais fornecedores e, assim, aumentar a chance de contratação, mas ainda assim alguns itens restaram fracassados. Nessa ocasião, observamos que apenas 3 (três) empresas participaram da reunião pública do pregão que ocorreu na segunda quinzena de dezembro, época em que muitas empresas impõem férias coletivas aos trabalhadores e isso pode ter ocasionado a baixa concorrência durante o certame.

Em relação ao último pregão, foi adicionado o item forro de mesa, tipo jogo americano, sem estampa. Tal item foi acrescentado em razão de novas demandas que surgiram na Casa. A justificativa para a necessidade dessa aquisição segue junto com a dos demais.

As justificativas para aquisição de cada um dos itens seguem abaixo:

Kit de xícaras medidoras

O kit de xícaras medidoras é necessário para padronizar os quantitativos de açúcar e pó de café, necessários ao preparo do café nas copas da Casa.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

Considerando que não há o referido item disponível na Casa, considerou-se 8 kits de xícaras um número suficiente, considerando a existência de 4 (quatro) copas e 8 (oito) copeiras, sendo 2(dois) kits para cada copa e 1(um) kit para cada copeira.

Espátula para bolo e torta

A espátula para bolo e torta é necessária para empréstimo aos setores ou gabinetes da Casa, possibilitando a sua utilização em eventos em que são servidos bolos, tortas ou qualquer outro tipo de alimento que necessite desse utensílio. A CMBH já possui uma unidade desse utensílio, e, por isso, a contratação de mais uma unidade, considerando a possibilidade da ocorrência de eventos simultâneos na Casa.

Suporte/descanso para copo em aço inox

O suporte/ descanso para copo é utilizado nos plenários da CMBH, durante as reuniões e eventos, para proteger o contato do copo com o local onde este está apoiado. Isso evita que as gotículas de água que aparecem na parte externa do copo, ao receber bebidas geladas ou em circunstâncias afins, molhem o local de apoio. Assim, esse utensílio evita que o copo escorregue, por causa da água, em superfície muito lisa e se quebre ou cause outros danos. Ele também evita manchas na superfície de móveis em madeira ou derivados.

Saleiro

O saleiro é necessário para empréstimos aos setores ou gabinetes da Casa possibilitando a sua utilização nos eventos em que são servidas refeições. Atualmente, não há esse item na CMBH, mas devido aos eventos citados, percebeu-se a necessidade do uso de tal utensílio. Como pode haver mais de um evento, simultaneamente, na CMBH, justifica-se a aquisição de pelo menos 2 unidades do item.

Pano de copa

O pano de copa é necessário para uso nas 4 copas da CMB e nos espaços internos dos setores destinados a realização de refeições rápidas dos servidores da CMBH, chamados de “copa dos setores”. Esse item é usado para enxugar os utensílios lavados nas copas e para cobrir alimentos que estão sendo consumidos pelos servidores nas copas internas dos setores. Atualmente temos 47 panos de copa em uso na Casa, contudo, o quantitativo anterior era de 94 unidades. Ocorre que 47 unidades foram descartadas por se tornarem inutilizáveis e, das unidades remanescentes, 30 delas estão com pequenos rasgos e com tecido apodrecido devido ao excesso de uso e de lavagem, de modo que precisarão, em breve, serem descartadas, pois estão soltando fios ou estão se partindo ao serem utilizados. Destaca-se que esse quantitativo está abaixo do ideal para atender de forma satisfatória às copas em geral e a SECSER, setor que gerencia a



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

distribuição, guarda e envio dos panos de copa para lavação. Isso porque, cada vez que um demandante devolve um pano de copa usado à SECSEER, ele pega outro limpo para reposição, por isso, a SECSEER precisa ter um estoque mínimo para realizar essa troca até a lavação dos panos sujos ocorrer. Os panos de copa enviados à lavanderia, conforme contratado, só retornam à CMBH na semana posterior ao envio.

Considerando o grande volume de vasilhames lavados, o ideal é trocar os panos de prato das copas todos os dias, porque com apenas algumas secagens o pano já fica encharcado, o que favorece a proliferação de fungos e bactérias.

Assim, considerando a existência de 8 copeiras em quatro copas que realizam os serviços de enxugar a louça, são necessários 8 panos de copa diariamente. Considerando ainda que a CMBH dispõe de serviço de lavanderia para lavação de tais panos e que a coleta é feita 1 vez por semana e que os itens lavados retornam na semana seguinte, necessita-se de quantidade suficiente para 2 semanas, isto é, uma semana de uso e uma semana de higienização na lavanderia.

Memória de cálculo= 8 (panos por dia) x 5(cinco dias na semana) x 2 (duas semanas considerando a semana de uso e a semana de lavação) = 80 panos de copa

Tendo em vista essa realidade, são necessários 80 panos de copa no total.

Bombonière

A Bombonière é necessária para o serviço de lanche durante as reuniões ordinárias, uma vez que “biscoito” é um dos itens componentes do lanche para essa ocasião. É material necessário também para empréstimo aos setores ou gabinetes da Casa possibilitando a sua utilização nos eventos em que são servidos bombons, biscoitos ou salgados que ficarão expostos por longo tempo para autosserviço dos comensais. Nesse contexto, um recipiente com tampa é ideal porque evita a exposição desses alimentos a moscas, gotículas de saliva, pó e outros agentes que podem contaminá-los. Considerando que há uma unidade deste item com tampa para uso na SECSEER e que há possibilidade de ocorrer vários eventos, simultaneamente, na CMBH, em que haja a necessidade de utilização desse item, justifica-se a aquisição de mais três unidades.

Saladeira/Fruteira

A saladeira / fruteira é necessária para o uso durante o serviço de lanche nas reuniões ordinárias, em que é previsto o oferecimento de dois a três tipos de fruta, e a contratação não inclui vasilhame. Também é necessário para empréstimo aos setores ou gabinetes da Casa possibilitando a sua utilização nos eventos em que são servidas frutas, e cuja exposição desses alimentos será rápida ou com



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

reposição frequente. Atualmente a CMBH não dispõe de nenhuma unidade para uso, e por isso se faz necessária a aquisição de três unidades, pois além das reuniões ordinárias, há possibilidade de ocorrer vários eventos, simultaneamente, na CMBH em que haja a necessidade desse tipo de utensílio.

Jarra para uso em micro-ondas

A Jarra é necessária para aquecer bebidas consumidas quentes, como leite, previsto no contrato de lanche que é servido nas reuniões plenárias, de comissões e outros eventos regimentais. Também é necessária para empréstimo a gabinetes da Casa durante eventos e solenidades promovidas por eles. Como a CMBH não dispõe de fogão para o aquecimento de alimentos, apenas de micro-ondas, necessitamos de uma jarra que possa ser usada nesse tipo de equipamento. A jarra será de 1 litro, a mesma capacidade da embalagem de leite comumente comercializada, para economizar energia elétrica, utilizando assim o micro-ondas uma única vez para aquecer todo o conteúdo de uma embalagem. Atualmente, a CMBH não dispõe de nenhum vasilhame adequado para essa finalidade, por isso será necessária a aquisição de 2 unidades, uma para uso permanente na copa do Plenário Tancredo Neves durante as reuniões plenárias e demais solenidades, e outra para empréstimo aos gabinetes para uso em outros locais, dada a possibilidade de ocorrência simultânea de cerimônias em outros locais da Casa.

Forro de mesa, tipo jogo americano

O forro de mesa, tipo jogo americano, é uma pequena toalha de mesa usada durante os eventos que são servidas refeições em uma mesa juntos a qual os comensais estão sentados. A grande vantagem deste item é a praticidade que oferece. É uma peça mais fácil de limpar, pois dispensa serviço de lavanderia, como é caso dos guardanapos de tecido que a CMBH possui e são usados para esse fim atualmente. O forro de mesa tipo jogo americano ocupa pouco espaço para sua guarda, permite que se monte ou desmonte a mesa para servir refeições com muita rapidez, por isso é a opção perfeita para o dia a dia, além de proteger a superfície dos móveis durante as refeições, protegendo-a do calor e da umidade que podem advir dos alimentos servidos em razão da sua constituição. Essa peça é impermeável na sua superfície superior e inferior e possui uma camada dupla de tecido, ao contrário dos guardanapos supracitados.

O quantitativo de 60 unidades a ser adquirido é em razão de o número médio de comensais sentados à mesa nesses eventos ser de 30 pessoas, e haver grande possibilidade de eventos simultâneos.

Em conformidade com o Art. 1º da Portaria 19.687/2021, os itens de consumo a serem adquiridos através deste termo de referência para suprir as demandas da CMBH são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Termo de contrato.

(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012

"Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras."

As especificações de todos os itens apresentam materiais de alta durabilidade e resistentes, o que evita gastos futuros em novas contratações. Os itens em materiais plásticos (polipropileno e polietileno) são termoplásticos, ou seja, possuem uma boa capacidade de reciclagem, que garante que o material atenda a uma série de usos com qualidade, além de vantagens como custos com a matéria-prima reduzidos, preservação do meio ambiente e a utilização do material para várias aplicações. Os itens em aço inox e alumínio também apresentam capacidade de reciclagem, já que seus componentes podem ser separados e recuperados, para que sejam utilizados na fabricação de outros materiais.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item nº 1: Kit de xícaras medidoras



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021



Item nº 2: Espátula para bolo e torta



Item nº 3: Suporte/descanso para copo em aço inox



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021



Item nº 4: Saleiro



Ø = 4 cm

Item nº 5: Pano de copa



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021



Item nº6 Bomboniere





TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Item nº7 Saladeira/Fruteira

Ø28 cm



Item nº8- Jarra para uso em micro-ondas



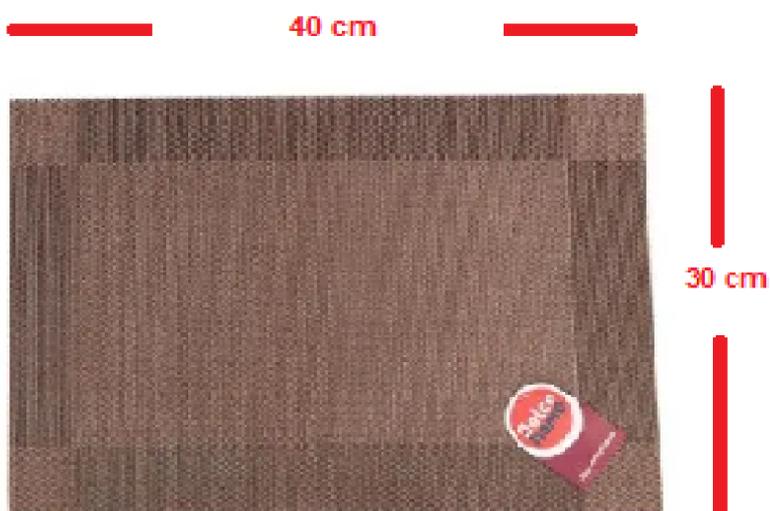
14,5 cm



TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

tem nº9 – Forro de mesa, tipo jogo americano, sem estampa



9 - RELAÇÃO DE ANEXOS DO TR

Estudo Técnico Preliminar – ETP

10 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023

Área demandante: SECSER

Área gestora: SECSER



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

Diretoria ou equivalente da área demandante: DIRAFI